



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria STDS n. 03/2020** - Institui a Comissão Técnica de Análise do credenciamento de pessoas físicas, microempresas, microempreendedores individuais e entidades da sociedade civil, em conformidade com Edital de Chamamento Público Nº 06.001/2020 para aquisição de máscaras artesanais de uso não profissional.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Portaria STDS n. 03 /2020

INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06.001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS ARTESANAIS DE USO NÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO-CE, IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica de Análise, obedecendo ao que está disposto no Edital de Chamamento Público no. 06.001/2020, que estabelece normas para credenciamento de Pessoas Físicas, Microempresas, Microempreendedores Individuais e Entidades da Sociedade Civil, objetivando a aquisição de máscaras artesanais de uso não profissional a ser distribuídas aos públicos mais vulneráveis classificados como grupos de risco frente à Pandemia Coronavírus.

Art. 2º. Os representantes da Comissão Técnica de Análise desenvolverão as atividades constantes no Edital de Chamamento Público no. 06.001/2020.

Art. 3º. A Comissão Técnica de Análise será composta pelos seguintes servidores:

I – Ana Régia Oliveira Soares – Digitadora

II – Natália Vieira Monteiro – Supervisora Técnica

III – Francisco Alexandro Santos de Sousa – Agente de Desenvolvimento

Parágrafo Único- A servidora Rejane Oliveira Soares – Coordenadora da Proteção Especial assumirá a suplência

Art. 4º. A coordenação das atividades da Comissão Técnica de Análise será exercida pela Natália Vieira Monteiro – Supervisora Técnica

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Benedito-CE, 22 de abril de 2020

IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO